



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de um Alternador para o micro-ônibus, placa IIU 7807, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme orçamento em anexo.

O custo total para o item acima descrito é de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2.069 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CULTURA

CONTA: 430 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

SUBCONTA: 2.621 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

VALOR: R\$ 1.000,00

NOME DO CREDOR: LEANDRO LORENZONI FORGIARINI

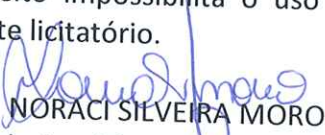
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO PORTINHO, 646

TELEFONE:

CIDADE: IVORÁ - RS

CNPJ: 15.541.456/0001-36

Justificativa: Faz-se necessário o uso de Dispensa de Licitação pelo motivo do micro-ônibus placa IIU 7807, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo necessitar de troca urgente do alternador que integrou o pregão presencial de nº 053/2019 que não houve cotação. O presente defeito impossibilita o uso do veículo. Vale lembrar que o respectivo valor não atinge o limite licitatório.


NORACI SILVEIRA MORO

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo, RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 25 de Setembro de 2019.


Ademar Valentim Binotto

Prefeito Municipal